

PORTARIA Nº 2.416/12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor obteve a classificação 155°;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidabã/SE, requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE, o servidor Geraldo Cézar Barros de Oliveira, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **13 de novembro de 2012**, revogada a Portaria nº 1.238/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RODOMARQUES NASCIMENTO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO